



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0386.0/2019

Altera a Lei 14.219, de 30 de novembro de 2007.

Autores: Deputado Coronel Mocellin e Deputado Jerry Comper

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei 14.219, de 30 de novembro de 2007.

A matéria é de extrema relevância para mobilidade catarinense, pois adéqua a legislação estadual de transporte rodoviário intermunicipal à norma nacional de transporte rodoviário interestadual e internacional.

Ocorre que tal mudança afeta todo o transporte rodoviário intermunicipal catarinense, então deverá ser ouvido a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0386.0/2019 para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual